



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

VOTO ELETRÔNICO Nº 19/2021/SUPERINTENDENTE

Senhores membros do Conselho Diretor,

Trata o presente processo das Demonstrações Contábeis da SUSEP e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício de 2020, elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001 e da Lei Complementar nº 101, de 2000. As demonstrações observam, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis, também denominadas “Demonstrações Financeiras”, são apresentações estruturadas da posição patrimonial e financeira em determinado período, compostas por: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

É o suscito relatório. Passo ao voto.

VOTO

O **resultado patrimonial** apurado neste período foi superavitário em R\$13,4 milhões, sendo que no mesmo período do ano anterior o resultado foi deficitário no valor de R\$18,9 milhões. Esta variação ocorreu principalmente devido ao reconhecimento de receitas oriundas do processo sancionador da SUSEP que realizou um expressivo número de julgados que originaram em Créditos a Receber de Multa Administrativa.

No que tange ao **balanço orçamentário**, no período apurado, as receitas orçamentárias realizadas somaram a quantia de R\$193,1 milhões, o que representa uma realização de 97,19% do total previsto para o exercício. Já as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$237,7 milhões, sendo que o empenho das despesas representou 93,84% da dotação atualizada para o exercício. Frise-se que com a vigência da Emenda Constitucional 93/2016, que trata da Desvinculação de Receitas da União, desde 2018 vem ocorrendo déficit orçamentário na medida em que o valor total das Taxas de Fiscalização cobradas pela autarquia sofreu uma redução já que a referida Emenda desvincula de qualquer despesa até 30% da arrecadação das taxas, contribuições sociais e contribuições de intervenção no domínio econômico.

O **resultado financeiro** apurado foi superavitário em R\$10,5 milhões, basicamente em virtude do maior volume em Transferências Financeiras Recebidas, as quais refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Isso representou um aumento de 147%, se comparado ao valor de R\$ 4,2 milhões exercício anterior (SEI 0662748, p.10)

VOTO: Por todo o exposto e, considerando a competência deste Conselho prevista no art. 9º, inciso V da Resolução CNSP nº 374, de agosto de 2019, submeto à apreciação desse Colegiado as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício de 2020 da Susep (Documento Sei 0967177) para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas da União por meio do Relatório de Gestão de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 19/03/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967193** e o código CRC **CE723873**.